



Número: **0069222-28.2017.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 69.732.390,92**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP (REQUERENTE)</b>	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) PAULA LOBO NASLAVSKY (ADVOGADO(A))
<b>ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA - ME (REQUERENTE)</b>	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A))
<b>AFC FACTORING LTDA - ME (REQUERIDO(A))</b>	
	RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A)) CARLOS HENRIQUE LEDEBOUR LÓCIO (ADVOGADO(A))
<b>BANCO BRADESCO S/A (REQUERIDO(A))</b>	
	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A)) PAULO RODOLFO DE RANGEL MOREIRA NETO (ADVOGADO(A)) MARCELA COSTA MARIZ (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
<b>24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)</b>	
<b>SOFACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)</b>	
<b>PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)</b>	
	Luiz Otávio Monteiro Pedrosa (ADVOGADO(A))
<b>BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL (OUTROS INTERESSADOS)</b>	
	DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A)) Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A))

<b>BFC FACTORING LTDA (OUTROS INTERESSADOS)</b>	Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A)) DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A))
<b>TANIA MARIA SOARES PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)</b>	MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))
<b>HERALDO REZENDE PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)</b>	MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))
<b>COMUNIDADE OBRA DE MARIA - OPUS MARIAE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A))
<b>BANCO SAFRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))
<b>GC - FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	Bruno Buarque de Gusmão (ADVOGADO(A)) BRUNO PIRES MALAQUIAS (ADVOGADO(A))
<b>ANCHORAGE TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>JUNQUEIRA FOMENTO COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A))
<b>BANCO DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	POLLYANA CIBELE PEREIRA COSTA (ADVOGADO(A))
<b>ITAU UNIBANCO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
<b>HUMBERTO NUNES PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	GUSTAVO DE FREITAS CAVALCANTI COSTA (ADVOGADO(A))
<b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR(A))</b>	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))
<b>DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
91139285	21/10/2021 10:26	<a href="#">Relatório Mensal de Atividades</a>	Petição (Outras)
91139291	21/10/2021 10:26	<a href="#">Grupo Rosa Mística. RMA. Maio a Agosto.</a>	Petição (Outras)

Em anexo.



Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*.\*\*\*-09 em 27/06/2024 11:27:14

Número do documento: 21102110262549200000089197514

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102110262549200000089197514>

Assinado eletronicamente por: MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA - 21/10/2021 10:26:25



**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **MAIO A AGOSTO - 21**

**ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP**

**CNPJ: 00.370.398/0001-58**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0069222-28.2017.8.17.2001

SEÇÃO A DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Página 1 de 17

RUA 13 DE MAIO, Nº 55  
SANTO AMARO, RECIFE/PE  
CEP Nº 50100-160  
(81) 3129-8962





**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

## SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL -----	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO -----	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO -----	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS-----	4
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES-----	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT -----	7
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS -----	7
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	7
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	7
10– PASSIVO	Erro! Indicador não definido.
11 – EXTRACONCURSAL -----	10
11.1 – FISCAL -----	10
11.1.1 – CONTINGÊNCIA-----	11
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA -----	11
11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS -----	11
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-----	12
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS-----	12
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) -----	12
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER-----	12
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR -----	13
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR -----	13
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS-----	13
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ -----	14
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES -----	14
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----	15



## GLOSSÁRIO

<b>AJ</b>	Administrador Judicial
<b>CAGED</b>	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
<b>LRE</b>	Lei 11.101/2005
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>RECUPERANDA</b>	Empresa em Recuperação Judicial
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades

## A RECUPERANDA – BREVE HISTÓRICO

Fundada em 29/12/1994, a Rosa Mística é uma agência de turismo criada e gerida por missionários da Comunidade Obra de Maria. Comercializa pacotes de viagens religiosas, além de promover atividades do turismo em geral, não se restringindo, apenas, a eventos de cunho religioso, o capital social, atualmente é na ordem de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), e a sociedade é composta por dois sócios; são eles; Alberto Carlos Rodrigues Travassos e Gilberto Gomes Barbosa.



### 1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

### 2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:



### 3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

### 4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.



## 5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Como é sabido, o Grupo Rosa tem o turismo como atividade econômica. Assim, há em sua lista de credores valores arrolados em outras moedas além do real (R\$). Isso posto, este subscritor descreveu em quadros separados os montantes que constam nas listas em cada moeda para uma melhor visualização.

Através das informações fornecidas pela RECUPERANDA, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005, foi possível extrair:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48
CLASSE IV- ME OU EPP	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.587.339,92</b>

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DÓLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45
CLASSE IV- ME OU EPP	-
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 404.353,45</b>

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67
CLASSE IV- ME OU EPP	-
<b>TOTAL</b>	<b>€ 988.006,67</b>

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos realizada por este Administrador Judicial (art. 7º § 2º da LRF), houve modificação da relação de credores.

Tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)	ALTERAÇÕES (EM REAL - R\$)	VALOR 2ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44	R\$ 302.345,56	R\$ 321.657,00
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48	-R\$ 3.688.737,68	R\$ 60.879.290,80
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.587.339,92</b>	<b>-R\$ 3.386.392,12</b>	<b>R\$ 61.200.947,80</b>

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DOLAR - \$)	ALTERAÇÕES (EM DOLAR - \$)	VALOR 2ª LISTA (EM DOLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 404.353,45</b>	<b>\$ 499.789,55</b>	<b>\$ 904.143,00</b>

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)	ALTERAÇÕES (EM EURO - €)	VALOR 2ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>€ 988.006,67</b>	<b>€ 51.871,21</b>	<b>€ 1.039.877,88</b>

Portanto, até a consolidação do Quadro Geral de Credores o total apurado pelo Administrador Judicial de créditos submetidos ao presente procedimento recuperacional está

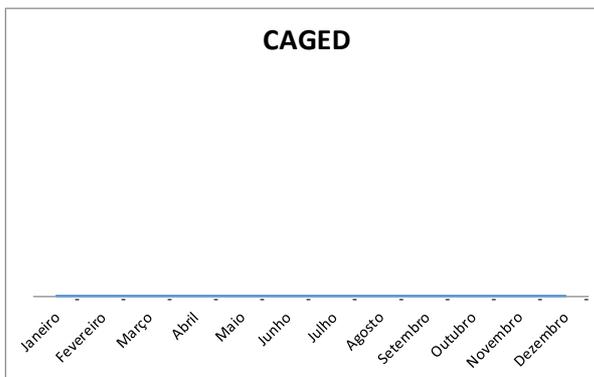


dividido em três moedas, sendo seus respectivos montantes: **R\$61.200.947,80**, **\$904.143,00** e **€1.039.877,88**.

## 6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

ROSA MÍSTICA TURISMO LTDA - EPP  
CNPJ: 00.370.398/0001-58  
Relatório Consolidado

Mês	2021			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	0	0	0	-
Fevereiro	0	0	0	-
Março	0	0	0	-
Abril	0	0	0	-
Maió	0	0	0	-
Junho	0	0	0	-
Julho	0	0	0	-
Agosto	0	0	0	-
Setembro			0	-
Outubro			0	-
Novembro			0	-
Dezembro				-



O quadro acima, demonstra de forma sintética, as variações de admissões, demissões e saldo de empregados no mês.

## 7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

A RECUPERANDA não possui prestadores de serviço na modalidade descrita acima.

## 8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda não auferiu fluxo de caixa para as competências deste RMA.

## 9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO).



# DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

ROSA MISTICA TURISMO LTDA EPP  
Contabilidade

Balancete de Verificação

Folha: 279  
Data: 10/09/2021  
Hora: 15:20:40

CNPJ: 00.370.398/0001-58

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período:

08/2021 a 08/2021

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		<b>A T I V O</b>	33.530.364,78	0,00	0,00	33.530.364,78
11		ATIVO CIRCULANTE	4.546.949,58	0,00	0,00	4.546.949,58
1101		DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	2.344,43	0,00	0,00	2.344,43
110101		CAIXAS GERAIS	62,35	0,00	0,00	62,35
1101010001	57-4	CAIXA GERAL	62,35	0,00	0,00	62,35
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTOS	394,65	0,00	0,00	394,65
1101020002	34-5	C.E.F. - C/C-581-0 003	394,65	0,00	0,00	394,65
110103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.887,43	0,00	0,00	1.887,43
1101030001	37-0	APLICAÇÃO B.BRASIL C/C-219641-7	1.887,43	0,00	0,00	1.887,43
1102		REALIZÁVEIS	4.544.605,15	0,00	0,00	4.544.605,15
110201		CLIENTES	4.446.873,02	0,00	0,00	4.446.873,02
1102010001	191-0	CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	4.446.873,02	0,00	0,00	4.446.873,02
110209		OUTROS REALIZÁVEIS	97.732,13	0,00	0,00	97.732,13
1102090004	155-4	CONSORCIOS NAO CONTEMPLADOS	97.732,13	0,00	0,00	97.732,13
13		ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.983.415,20	0,00	0,00	28.983.415,20
1301		ATIVO NÃO CIRCULANTE A LP	28.478.439,32	0,00	0,00	28.478.439,32
130101		DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1301010001	64-7	DEPOSITOS/BLOQUEIO JUDICIAIS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
130102		CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO	28.472.439,32	0,00	0,00	28.472.439,32
1301020001	192-9	CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO	28.472.439,32	0,00	0,00	28.472.439,32
1302		IMOBILIZADO	504.975,88	0,00	0,00	504.975,88
130202		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	748,50	0,00	0,00	748,50
1302020001	67-1	MAQUINAS E EQUIPTOS. DIVERSOS	748,50	0,00	0,00	748,50
130203		MOVEIS E UTENSILIOS	969,03	0,00	0,00	969,03
1302030001	65-5	MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS	969,03	0,00	0,00	969,03
130204		VEICULOS	2.463,35	0,00	0,00	2.463,35
1302040003	68-0	MOTOCICLETA	2.463,35	0,00	0,00	2.463,35
130205		TERRENOS / IMOVEIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1302050004	72-8	TERRENOS DIVERSOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
130206		INSTALAÇÕES	180,00	0,00	0,00	180,00
1302060001	66-3	INSTALAÇÕES DIVERSAS	180,00	0,00	0,00	180,00
130207		COMPUTADORES E PERIFERICOS	615,00	0,00	0,00	615,00
1302070001	71-0	COMPUTADORES E PERIFERICOS	615,00	0,00	0,00	615,00
2		<b>P A S S I V O</b>	-33.530.364,78	0,00	0,00	-33.530.364,78
22		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-33.560.986,40	0,00	0,00	-33.560.986,40
2201		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-33.560.986,40	0,00	0,00	-33.560.986,40
220101		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO-TERCEIROS	-24.461.337,31	0,00	0,00	-24.461.337,31
2201010002	162-7	FILIFE E ANA PAULO JARDIM	-350.000,00	0,00	0,00	-350.000,00
2201010003	196-1	EMILSON MARTINS	-4.055.514,10	0,00	0,00	-4.055.514,10
2201010006	200-3	DELCRED	-1.340.228,35	0,00	0,00	-1.340.228,35
2201010007	201-1	PEREGRINATIO JUBILEUM	-1.326.602,80	0,00	0,00	-1.326.602,80
2201010008	202-0	BFC FACTORING	-2.390.857,44	0,00	0,00	-2.390.857,44
2201010009	203-8	RUSCONI VIAGGI	-897.735,07	0,00	0,00	-897.735,07
2201010010	204-6	ALIAN TOUR	-1.700.052,09	0,00	0,00	-1.700.052,09
2201010012	206-2	PRIME FACTORING	-1.010.033,93	0,00	0,00	-1.010.033,93
2201010013	207-0	BF FACTORING	-377.106,16	0,00	0,00	-377.106,16
2201010014	208-9	PIE DADE BUARQUE	-125.291,16	0,00	0,00	-125.291,16
2201010015	209-7	HERALDO REZENDE	-1.200.000,00	0,00	0,00	-1.200.000,00
2201010016	210-0	WALK ABROAD	-106.366,32	0,00	0,00	-106.366,32
2201010019	213-5	TANIA MARIA SOARES	-2.300.000,00	0,00	0,00	-2.300.000,00
2201010020	214-3	MAN DUARTE	-2.632.981,26	0,00	0,00	-2.632.981,26
2201010021	215-1	AFC FACTORING	-813.488,50	0,00	0,00	-813.488,50
2201010022	216-0	SIRIUS FOMENTO MERCANTIL	-568.630,60	0,00	0,00	-568.630,60
2201010023	217-8	ENILDA MARTINS DE ASSIS	-3.166.449,53	0,00	0,00	-3.166.449,53
2201010024	218-6	GABRIEL DOS SANTOS CORDEIRO	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
220102		EMPRESTIMO A LONGO PRAZO-BANCOS	-9.099.649,09	0,00	0,00	-9.099.649,09
2201020001	193-7	BANCO DO BRASIL S/A	-2.488.944,04	0,00	0,00	-2.488.944,04
2201020002	194-5	BANCO BRADESCO S/A	-6.610.705,05	0,00	0,00	-6.610.705,05
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.621,62	0,00	0,00	30.621,62
2401		CAPITAL SOCIAL	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
240101		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2401010001	96-7	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2403		RESERVAS	530.621,62	0,00	0,00	530.621,62
240301		LUCROS / PREJUÍZOS	530.621,62	0,00	0,00	530.621,62
2403010001	220-8	LUCROS ACUMULADOS	489.592,76	0,00	0,00	489.592,76
2403010002	219-4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.028,86	0,00	0,00	41.028,86

Página 8 de 17

RUA 13 DE MAIO, Nº 55  
SANTO AMARO, RECIFE/PE  
CEP Nº 50100-160  
(81) 3129-8962

Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*.\*\*\*-09 em 27/06/2024 11:27:14

Número do documento: 2110211026258030000089199120

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2110211026258030000089199120>

Assinado eletronicamente por: MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA - 21/10/2021 10:26:26

Num. 91139291 - Pág. 8

O valor total do ativo da RECUPERANDA acumulado, até a competência atual é na ordem de **R\$ 33.530.364,78 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, cuja análise de variações segue abaixo.

ATIVO	abr/21	ΔV%	ΔH%	mai/21	ΔV%	ΔH%	jun/21	ΔV%	ΔH%	jul/21	ΔV%	ΔH%	ago/21	ΔV%	ΔH%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.546.950</b>	<b>14%</b>	<b>0%</b>												
Caixa	62	0%	0%	62	0%	0%	62	0%	0%	62	0%	0%	62	0%	0%
Bancos	395	0%	0%	395	0%	0%	395	0%	0%	395	0%	0%	395	0%	0%
Aplicações financeiras	1.887	0%	0%	1.887	0%	0%	1.887	0%	0%	1.887	0%	0%	1.887	0%	0%
Clientes	4.446.873	13%	0%	4.446.873	13%	0%	4.446.873	13%	0%	4.446.873	13%	0%	4.446.873	13%	0%
Consórcios não contemplados	97.732	0%	0%	97.732	0%	0%	97.732	0%	0%	97.732	0%	0%	97.732	0%	0%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.983.415</b>	<b>86%</b>	<b>0%</b>												
Depósitos/bloqueios judiciais	6.000	0%	0%	6.000	0%	0%	6.000	0%	0%	6.000	0%	0%	6.000	0%	0%
Clientes	28.472.439	85%	0%	28.472.439	85%	0%	28.472.439	85%	0%	28.472.439	85%	0%	28.472.439	85%	0%
Imobilizado	504.976	2%	0%	504.976	2%	0%	504.976	2%	0%	504.976	2%	0%	504.976	2%	0%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>33.530.365</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>												

## 10 – PASSIVO

As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui. Desse modo, a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 33.530.364,78 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

Do comprometimento de todas as obrigações da RECUPERANDA em relação ao TOTAL do seu ATIVO:

### COMPETÊNCIA ATUAL

<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>33.560.986,40</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>33.530.364,78</b>
<b>COMPROMETIMENTO - TOTAL DA DÍVIDA X TOTAL DO ATIVO</b>	<b>100%</b>

De acordo com os dados informados, a RECUPERANDA possui débitos que superam o seu ativo em **100%**

O quadro acima demonstra de forma sintética que, em caso de uma liquidação imediata, levando em consideração o valor da dívida da recuperanda no curto e longo prazo e versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, destaca-se que tal valor ultrapassa em **100%** a sua expectativa de liquidez.

## 11 – EXTRACONCURSAL

Conforme a lei 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. No entanto, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais, sendo ele de qualquer classe de credores. Além desse requisito, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias entre outros.

2. Relatório Mensal de Atividade	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.2.5.2. Passivo					
2.2.5.2.1. Extraconcursal	209.727	209.727	209.727	209.727	209.727
2.2.5.2.1.1. Fiscal	-	-	-	-	-

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma demonstra o valor relacionado acima como sendo da solicitação do tópico.

### 11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

### **11.1.1 – CONTINGÊNCIA**

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

A Recuperanda não contingencia valores para eventos futuros e incertos.

### **11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA**

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

### **11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS**

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

### **11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

A alienação fiduciária, significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

### **11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS**

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

### **11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

### **11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

#### **11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR**

Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

#### **11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR**

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

#### **11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS**

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso.

A obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

2. Relatório Mensal de Atividade	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	209.727	209.727	209.727	209.727	209.727

Nº PROCESSO	TIPO	mar/21	abr/21	NATUREZA
0002218- 25.2019.8.17.8234	PROCESSO	19.080,00	19.080,00	JURÍDICA
023331- 03.2020.8.12.0001	PROCESSO	7.829,59	7.829,59	JURÍDICA
0678231- 54.2013.8.13.0145	PROCESSO	15.225,00	15.225,00	JURÍDICA
0008124- 10.2013.8.02.0058	PROCESSO	2.000,00	2.000,00	JURÍDICA
0004331- 38.2004.8.17.0001 (001.2004.004331- 3/00)	PROCESSO	164.592,02	164.592,02	JURÍDICA
0061847- 50.2003.8.17.0001 (001.2003.061847- 0/00)	PROCESSO	1.000,00	1.000,00	JURÍDICA

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, o valor referente ao tópico solicitado, encontra-se descrito no resumo acima.

#### **11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ**

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

#### **12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES**

O resultado apresentado pela RECUPERANDA, acumulado até a competência atual, foi receita global na ordem de **R\$ 0,00 X** gasto global na ordem de **-R\$ 0,00**, gerando um **RESULTADO** no exercício na ordem de **R\$ 0,00**.

#### **EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO**



ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 00.370.398/0001-58

Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ -							
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ -							
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ -							
SALDO BANCÁRIO	R\$ 2.344,43							

O quadro acima demonstra de forma analítica o faturamento mensal da recuperanda.

### RECEITAS X DESPESAS

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 00.370.398/0001-58

Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ -							
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ -							
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ -							
SALDO BANCÁRIO	R\$ 2.344,43							

O quadro acima demonstra de forma analítica as receitas X despesas no mês, da recuperanda.

### 13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:



- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 4.546.949,58}{R\$ 33.530.364,78} R\$ 0,14$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,14** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 4.546.949,58}{R\$ 33.530.364,78} R\$ 0,14$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,14** para liquidar tais dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 2.344,43}{R\$ 33.530.364,78} R\$ 0,00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. Assim, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 33.530.364,78}}{\text{R\$ 33.560.986,40}} \text{ R\$ } 1,00$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo o resultado diferente, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 1,00** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica "**Cientes**".



**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO A AGOSTO - 21**

**ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 05.351.953/0001-18**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0069222-28.2017.8.17.2001**

**SEÇÃO A DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE**

**Página 1 de 28**

RUA 13 DE MAIO, Nº 55  
SANTO AMARO, RECIFE/PE  
CEP Nº 50100-160  
**(81) 3129-8962**



Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*.\*\*\*-09 em 27/06/2024 11:27:14

Número do documento: 21102110262580300000089199120

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102110262580300000089199120>

Assinado eletronicamente por: MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA - 21/10/2021 10:26:26

**SUMÁRIO**

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL-----	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO -----	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO-----	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS-----	4
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES-----	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT -----	7
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS -----	7
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA-----	7
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO) -----	9
10 – PASSIVO -----	12
11 – EXTRACONCURSAL-----	12
11.1 – FISCAL-----	13
11.1.1 – CONTINGÊNCIA -----	13
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA-----	13
11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS -----	14
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -----	14
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS -----	15
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) -----	15
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER -----	15
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR-----	16
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS -----	16
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ -----	17
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES -----	19
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----	22
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA -----	24
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS-----	24
16 – ANEXOS-----	25





**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

<b>17 – EVENTO DO MÊS</b>	<b>25</b>
<b>18 – FASE PROCESSUAL</b>	<b>25</b>
<b>18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL</b>	<b>26</b>
<b>19 - INFORMAÇÕES FINAIS</b>	<b>27</b>

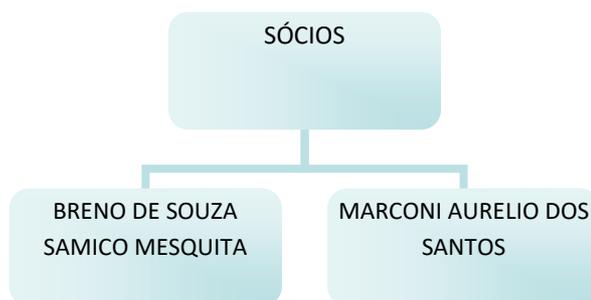


## 1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

## 2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:



## 3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

## 4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.



## 5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Como é sabido, o Grupo Rosa tem o turismo como atividade econômica. Assim, há em sua lista de credores valores arrolados em outras moedas além do real (R\$). Isso posto, este subscritor descreveu em quadros separados os montantes que constam nas listas em cada moeda para uma melhor visualização.

Através das informações fornecidas pela RECUPERANDA, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005, foi possível extrair:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48
CLASSE IV- ME OU EPP	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.587.339,92</b>

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DÓLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45
CLASSE IV- ME OU EPP	-
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 404.353,45</b>

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67
CLASSE IV- ME OU EPP	-
<b>TOTAL</b>	<b>€ 988.006,67</b>

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos realizada por este Administrador Judicial (art. 7º § 2º da LRF), houve modificação da relação de credores.

Tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)	ALTERAÇÕES (EM REAL - R\$)	VALOR 2ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44	R\$ 302.345,56	R\$ 321.657,00
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48	-R\$ 3.688.737,68	R\$ 60.879.290,80
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.587.339,92</b>	<b>-R\$ 3.386.392,12</b>	<b>R\$ 61.200.947,80</b>

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DOLAR - \$)	ALTERAÇÕES (EM DOLAR - \$)	VALOR 2ª LISTA (EM DOLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 404.353,45</b>	<b>\$ 499.789,55</b>	<b>\$ 904.143,00</b>

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)	ALTERAÇÕES (EM EURO - €)	VALOR 2ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>€ 988.006,67</b>	<b>€ 51.871,21</b>	<b>€ 1.039.877,88</b>

Portanto, até a consolidação do Quadro Geral de Credores o total apurado pelo Administrador Judicial de créditos submetidos ao presente procedimento recuperacional

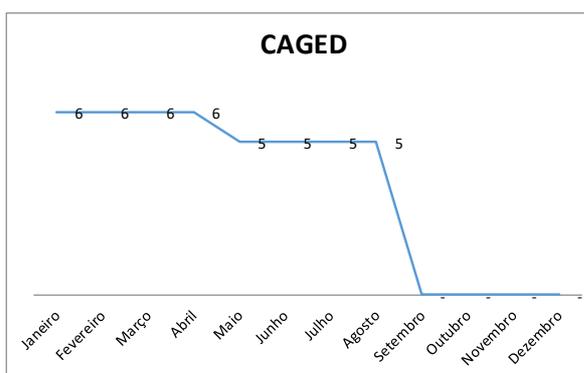


está dividido em três moedas, sendo seus respectivos montantes: **R\$61.200.947,80**, **\$904.143,00** e **€1.039.877,88**.

## 6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.351.953/0001-18  
Relatório Consolidado

Mês	2021			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	6	0	0	6
Fevereiro	6	0	0	6
Março	6	0	0	6
Abril	6	0	0	6
Maió	6	0	1	5
Junho	5	0	0	5
Julho	5	0	0	5
Agosto	5	0	0	5
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-



O quadro acima demonstra, de forma sintética, as variações de admissões, demissões e saldo de empregados no mês.

## 7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Questionamento feito à recuperanda por e-mail em 23/09/2021, aguardando resposta para ser submetida no próximo relatório.

## 8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA



**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA  
Contabilidade

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Folha: 622  
Data: 10/09/2021  
Hora: 15:16:15

CNPJ: 05.351.953/0001-18  
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 08/2021 a 08/2021

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-24.308,60
1.001	Recebimento de clientes	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a empregados	-5.233,52
1.210	Pagamento de tributos	-702,48
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	-16.316,12
1.225	Outros Pagamentos	-2.056,48
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		303.118,45
2203010003	GRUPOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	303.118,45
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-278.819,27
2101040007	SIMPLES NACIONAL	-2.527,14
2101070001	PRO-LABORE SOCIO BRENO MESQUITA-PL	-1.826,73
2203010003	GRUPOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	-274.465,40
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-9,42
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		25.341,19
No final do Período		25.331,77
Variação		-9,42

BRENO DE SOUZA SAMICO MESQUITA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 022.221.604-21

ROBERTO PERPETUO P. ARAGAO  
CPF: 232.904.044-04  
CRC 010.462/O-9

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, tem-se o saldo final de caixa na ordem de **R\$ 25.331,77**.



**DILIGENCE**

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

## 9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA  
Contabilidade

Balancete de Verificação

Folha: 618  
Data: 10/09/2021  
Hora: 15:08:22

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período:

08/2021 a 08/2021

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		<b>ATIVO</b>	32.271.835,03	526.088,12	523.750,59	32.274.172,56
11		<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	444.544,32	526.088,12	523.750,59	446.881,85
1101		DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	25.355,19	492.741,17	492.750,59	25.345,77
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTOS	14.583,96	397.637,45	398.731,59	13.489,82
1101020001	29-9	BANCO DO BRASIL C/C-29351-2	1.671,54	2.266,61	3.938,15	0,00
1101020002	34-5	CAXA ECONOMICA FEDERAL - C/C-407-0	1.582,19	0,00	0,00	1.582,19
1101020006	59-0	SANTANDER-13-000659-3	9.567,72	376.051,83	375.906,55	9.713,00
1101020029	279-8	CAXA ECONOMICA AG.0678 C/C.2900-0	1.762,51	19.319,01	18.886,89	2.194,63
110103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.771,23	95.103,72	94.019,00	11.855,95
1101030011	280-1	APLICACAO B.BRASIL C/C-29351-2	0,00	3.367,65	90,90	3.276,75
1101030012	281-0	APLICACAO SANTANDER C/C-659-3	10.462,07	91.736,07	93.928,10	8.270,04
1101030015	306-9	APLICACAO CEF C/C-2900-0	295,16	0,00	0,00	295,16
1101030018	342-5	APLICACAO B.BRASIL C/C-3613	14,00	0,00	0,00	14,00
1102		CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	419.189,13	33.346,95	31.000,00	421.536,08
110201		CLIENTES	185.909,25	31.000,00	31.000,00	185.909,25
1102010001	136-8	CLIENTES DIVERSOS - CURTO PRAZO	185.909,25	31.000,00	31.000,00	185.909,25
110205		OUTRAS CONTAS A RECEBER	83.274,68	2.346,95	0,00	85.621,63
1102050002	337-9	PACOTES VIAGENS - ANTECIPADOS	83.274,68	2.346,95	0,00	85.621,63
110209		REALIZAVEIS A CLASSIFICAR	150.005,20	0,00	0,00	150.005,20
1102090003	227-5	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	150.005,20	0,00	0,00	150.005,20
13		<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	31.827.290,71	0,00	0,00	31.827.290,71
1301		<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE A LP</b>	31.788.330,75	0,00	0,00	31.788.330,75
130101		DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	19.971,57	0,00	0,00	19.971,57
1301010001	64-7	DEPOSITOS JUDICIAIS	19.971,57	0,00	0,00	19.971,57
130102		VALORES DIVERSOS - LONGO PRAZO	31.768.359,18	0,00	0,00	31.768.359,18
1301020001	262-3	CLIENTES DIVERSOS - LONGO PRAZO	31.768.359,18	0,00	0,00	31.768.359,18
1302		<b>IMOBILIZADO</b>	38.959,96	0,00	0,00	38.959,96
130203		MOVEIS E UTENSILIOS	3.259,04	0,00	0,00	3.259,04
1302030001	65-5	MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS	3.259,04	0,00	0,00	3.259,04
130204		VEICULOS	32.550,92	0,00	0,00	32.550,92
1302040003	68-0	VEICULOS DIVERSOS	32.550,92	0,00	0,00	32.550,92
130206		INSTALAÇÕES	250,00	0,00	0,00	250,00
1302060001	66-3	INSTALAÇÕES DIVERSAS	250,00	0,00	0,00	250,00
130207		COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1302070001	71-0	COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
2		<b>PASSIVO</b>	-32.211.115,09	314.733,11	313.803,68	-32.210.185,66
21		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-287.113,08	9.267,71	8.338,28	-286.183,65
2101		OBRIGAÇÕES A PAGAR	-287.113,08	9.267,71	8.338,28	-286.183,65
210101		FOLHA DE PAGAMENTO	-9.270,35	4.191,52	2.619,45	-7.698,28
2101010001	148-1	SALARIOS A PAGAR	0,00	2.619,45	2.619,45	0,00
2101010003	206-2	FERIAS + ABONO	-9.270,35	1.572,07	0,00	-7.698,28
210104		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS FEDERAIS	-8.431,64	2.527,14	3.027,76	-8.932,26
2101040007	324-7	SIMPLES NACIONAL	-8.431,64	2.527,14	3.027,76	-8.932,26
210105		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-685,27	722,32	850,50	-813,45
2101050001	91-4	INSS A RECOLHER	-459,37	479,21	522,67	-508,83
2101050002	92-2	FGTS A RECOLHER	-225,90	243,11	327,83	-310,62
210106		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS DIVERSOS	-266.899,09	0,00	13,84	-266.912,93
2101060006	241-0	CAXA ECONOMICA FEDERAL C/C-112-7	-1.044,39	0,00	0,00	-1.044,39
2101060008	282-8	C/C - BANCO ITAU S/A 19314-4	-35.966,93	0,00	13,84	-35.980,77
2101060009	288-7	EMPRESTIMO BANCO SAFRA	-229.887,77	0,00	0,00	-229.887,77
210107		OBRIGAÇÕES COM SOCIOS	-1.826,73	1.826,73	1.826,73	-1.826,73
2101070001	121-0	PRO-LABORE SOCIO BRENO MESQUITA-PL	-1.826,73	1.826,73	1.826,73	-1.826,73
22		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-35.647.121,08	305.465,40	305.465,40	-35.647.121,08
2201		FINANCIAMENTOS BANCARIOS	-17.785.345,77	0,00	0,00	-17.785.345,77
220101		FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-17.785.345,77	0,00	0,00	-17.785.345,77
2201010001	258-5	BANCO DO BRASIL S/A	-319.363,03	0,00	0,00	-319.363,03
2201010002	259-3	ITAU UNIBANCOS S/A	-672.729,33	0,00	0,00	-672.729,33
2201010003	260-7	BANCO BRADESCO S/A	-5.027.098,40	0,00	0,00	-5.027.098,40
2201010004	261-5	SICREDI RECIFE	-9.840.001,35	0,00	0,00	-9.840.001,35
2201010005	263-1	BANCO SANTANDER S/A	-9.487,00	0,00	0,00	-9.487,00
2201010006	265-8	BANCO SAFRA	-1.916.666,66	0,00	0,00	-1.916.666,66
2202		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-17.861.775,31	0,00	0,00	-17.861.775,31
220201		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-17.861.775,31	0,00	0,00	-17.861.775,31
2202010001	264-0	HUMBERTO NUNES	-3.766.666,66	0,00	0,00	-3.766.666,66



# DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA  
Contabilidade

Balancete de Verificação

Folha: 619  
Data: 10/09/2021  
Hora: 15:08:23

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período:

08/2021 a 08/2021

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2202010002	266-6	GS TRAVEL	-6.283.964,95	0,00	0,00	-6.283.964,95
2202010003	267-4	ANCORADOURO	-900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
2202010004	268-2	BF FOMENTO MERCANTIL	-130.366,50	0,00	0,00	-130.366,50
2202010005	269-0	PRIME FACTORING	-65.796,27	0,00	0,00	-65.796,27
2202010006	270-4	CENTRUM	-507.172,00	0,00	0,00	-507.172,00
2202010007	271-2	BFC FUNDO DE INVESTIMENTOS	-2.835.696,66	0,00	0,00	-2.835.696,66
2202010008	272-0	GC FACTORING	-311.314,60	0,00	0,00	-311.314,60
2202010009	273-9	JUNQUEIRA FOMENTO	-385.333,34	0,00	0,00	-385.333,34
2202010011	275-5	CORCOA DE FATIMA	-506.024,14	0,00	0,00	-506.024,14
2202010012	276-3	TAXI CENTRAL	-714.636,88	0,00	0,00	-714.636,88
2202010013	277-1	WELLINGTON JARDIM	-800.000,00	0,00	0,00	-800.000,00
2202010015	283-6	AGEU JOSE DA COSTA JUNIOR	-7.876,00	0,00	0,00	-7.876,00
2202010016	284-4	FABIO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	-3.500,00	0,00	0,00	-3.500,00
2202010018	286-0	SOLANGE TIMOTEO GALINDO	-5.715,00	0,00	0,00	-5.715,00
2202010019	287-9	ZULMARI DE FATIMA G. DO NASCIMENTO	-7.932,00	0,00	0,00	-7.932,00
2202010020	326-3	SIRIUS	-150.630,15	0,00	0,00	-150.630,15
2202010021	327-1	SM FACTORING	-73.000,01	0,00	0,00	-73.000,01
2202010022	328-0	JAIME JOSE DA SILVA FILHO	-60.500,02	0,00	0,00	-60.500,02
2202010023	329-8	AFC FACTORING	-68.500,01	0,00	0,00	-68.500,01
2202010024	331-0	HENRIQUE MARIANO	-138.575,05	0,00	0,00	-138.575,05
2202010025	332-8	LUIZ OTAVIO	-138.575,05	0,00	0,00	-138.575,05
2203		CREDITOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	0,00	305.465,40	305.465,40	0,00
220301		CREDITOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	0,00	305.465,40	305.465,40	0,00
2203010003	336-0	GRUPOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	0,00	305.465,40	305.465,40	0,00
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.723.119,07	0,00	0,00	3.723.119,07
2401		CAPITAL SOCIAL	-80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
240101		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
2401010001	95-7	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
2403		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.152.305,83	0,00	0,00	2.152.305,83
240301		RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.152.305,83	0,00	0,00	2.152.305,83
2403010002	204-6	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERC. ANTERIOR	2.152.305,83	0,00	0,00	2.152.305,83
2404		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.650.813,24	0,00	0,00	1.650.813,24
240401		LUCRO/PREJUÍZO	1.650.813,24	0,00	0,00	1.650.813,24
2404010001	318-2	LUCRO/PREJUÍZO EXERCÍCIO	1.650.813,24	0,00	0,00	1.650.813,24
3		CONTAS DE RECEITAS	-313.993,91	0,00	31.000,00	-344.993,91
31		RECEITAS OPERACIONAIS	-313.993,91	0,00	31.000,00	-344.993,91
3101		RECEITAS COM PREST. DE SERVIÇOS	-313.906,32	0,00	31.000,00	-344.906,32
310101		RECEITAS COM SERVIÇOS	-313.906,32	0,00	31.000,00	-344.906,32
3101010001	198-8	RECEITAS COM PACOTES DE VIAGENS	-313.906,32	0,00	31.000,00	-344.906,32
3105		OUTRAS RECEITAS	-87,59	0,00	0,00	-87,59
310501		RECEITAS APLICAÇÃO FINANCEIRA	-87,59	0,00	0,00	-87,59
3105010003	138-4	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	-87,59	0,00	0,00	-87,59
4		CONTAS DE DESPESAS	253.273,97	27.733,04	0,00	281.007,01
41		DESPESAS OPERACIONAIS	253.273,97	27.733,04	0,00	281.007,01
4101		DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	253.273,97	27.733,04	0,00	281.007,01
410101		PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRATIVO	66.781,59	4.266,34	0,00	71.047,93
4101010001	1-9	INSS EMPRESA	1.189,65	0,00	0,00	1.189,65
4101010002	3-5	FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO	3.441,39	327,83	0,00	3.769,22
4101010003	12-4	FOLHA DE PAGAMENTO	38.723,35	2.896,51	0,00	41.619,86
4101010004	13-2	PASSAGENS E CONDUÇÃO	2.443,20	454,00	0,00	2.897,20
4101010006	26-4	ALIMENTAÇÃO DIVERSAS	3.886,00	588,00	0,00	4.474,00
4101010013	144-9	FÉRIAS	9.381,48	0,00	0,00	9.381,48
4101010014	170-8	RESCISÃO CONTRATUAL	4.522,52	0,00	0,00	4.522,52
4101010018	341-7	FGTS RESCISÓRIOS	3.194,00	0,00	0,00	3.194,00
410102		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	125.458,44	15.316,12	0,00	141.774,56
4101020004	8-6	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	18.168,00	2.614,00	0,00	20.782,00
4101020006	10-8	MATERIAL DE LIMPEZA	396,07	0,00	0,00	396,07
4101020010	16-7	REFORMA E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	453,80	0,00	0,00	453,80
4101020011	18-3	INTERNET	5.982,30	154,90	0,00	6.137,20
4101020013	20-5	ENERGIA ELÉTRICA	7.592,07	692,37	0,00	8.284,44
4101020015	22-1	DESPESAS COM CORREIOS	143,85	85,50	0,00	229,35
4101020016	23-0	TELECOMUNICAÇÕES	8.708,62	1.352,91	0,00	10.061,53
4101020021	46-9	SERVIÇOS PRESTADOS POR PF.	42.812,38	5.363,29	0,00	48.175,67
4101020030	113-9	TAXAS DIVERSAS	2.927,40	173,42	0,00	3.100,82
4101020032	115-5	TAXAS IPVA/SEGUROS - DETRAN	2.597,38	0,00	0,00	2.597,38
4101020034	128-7	COMISSÃO	5.284,78	0,00	0,00	5.284,78
4101020035	129-5	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	480,00	898,00	0,00	1.378,00
4101020047	177-5	CIM-CA/ASTRO INSCRIÇÃO MUNICIPAL	395,41	395,41	0,00	790,82
4101020052	187-2	SISTEMA MONDE	8.890,56	2.986,32	0,00	11.876,88
4101020053	191-0	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	12.786,00	1.600,00	0,00	14.386,00
4101020057	225-9	ALUGUÉL DE MÁQUINAS	3.701,21	0,00	0,00	3.701,21
4101020058	226-7	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	4.138,61	0,00	0,00	4.138,61



# DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA  
Contabilidade

Balancete de Verificação

Folha: 620  
Data: 10/09/2021  
Hora: 15:08:23

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período:

08/2021 a 08/2021

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
410103		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	30.831,00	3.027,75	0,00	33.858,75
4101030006	325-5	SIMPLES NACIONAL	30.831,00	3.027,75	0,00	33.858,75
410104		DESPESAS FINANCEIRAS	821,13	0,00	0,00	821,13
4101040001	5-1	JUROS PAGOS	821,13	0,00	0,00	821,13
410105		DESPESAS COM ADMINISTRADORES	14.367,50	2.052,50	0,00	16.420,00
4101050001	205-4	PRO-LABORE PARA SOCIOS	14.367,50	2.052,50	0,00	16.420,00
410107		DESPESAS FINANCEIRAS	15.014,31	2.070,32	0,00	17.084,63
4101070001	33-7	TARIFAS BANCARIAS	15.014,31	2.070,32	0,00	17.084,63
		TOTAL GERAL	0,00	868.554,27	868.554,27	0,00

BRENO DE SOUZA SAMICO MESQUITA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 022.221.604-21

ROBERTO PERPETUO P. ARAGAO  
CPF: 232.904.044-04  
CRC 010.462/O-9

O valor total do ativo da RECUPERANDA, acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 32.274.172,56 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, cujas variações estão analisadas abaixo.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

RAZÃO SOCIAL: ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.351.953/0001-18

EXERCÍCIO: 2020/2021

### 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)

ATIVO	mai/21	ΔV%	ΔH%	jun/21	ΔV%	ΔH%	jul/21	ΔV%	ΔH%	ago/21	ΔV%	ΔH%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>446.107</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>	<b>451.517</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>	<b>444.544</b>	<b>1%</b>	<b>-2%</b>	<b>446.882</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>
Bancos	16.553	0%	17%	13.442	0%	-19%	14.584	0%	8%	13.490	0%	-8%
Aplicações financeiras CP	19.991	0%	-7%	18.245	0%	-9%	10.771	0%	-41%	11.856	0%	10%
Clientes CP	185.909	1%	0%	185.909	1%	0%	185.909	1%	0%	185.909	1%	0%
Impostos a recuperar	-	0%	#DIV/0!	-	0%	#DIV/0!	-	0%	#DIV/0!	-	0%	#DIV/0!
Pacotes de viagens - antecipados	73.649	0%	2%	83.917	0%	14%	83.275	0%	-1%	85.622	0%	3%
Consórcio não contemplado	150.005	0%	0%	150.005	0%	0%	150.005	0%	0%	150.005	0%	0%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>31.827.291</b>	<b>99%</b>	<b>0%</b>	<b>31.827.291</b>	<b>99%</b>	<b>0%</b>	<b>31.827.291</b>	<b>99%</b>	<b>0%</b>	<b>31.827.291</b>	<b>99%</b>	<b>0%</b>
Depósitos/bloqueios judiciais	19.972	0%	0%	19.972	0%	0%	19.972	0%	0%	19.972	0%	0%
Clientes LP	31.768.359	98%	0%	31.768.359	98%	0%	31.768.359	98%	0%	31.768.359	98%	0%
Imobilizado	38.960	0%	0%	38.960	0%	0%	38.960	0%	0%	38.960	0%	0%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>32.273.398</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>32.278.808</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>32.271.835</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>32.274.172</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>



## 10 – PASSIVO

As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui. Desse modo, a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 32.274.172,56 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

Do comprometimento de todas as obrigações da RECUPERANDA em relação ao TOTAL do seu ATIVO:

COMPETÊNCIA ATUAL	
PASSIVO TOTAL	32.210.185,66
ATIVO TOTAL	32.274.172,56
<b>COMPROMETIMENTO - TOTAL DA DÍVIDA X TOTAL DO ATIVO</b>	<b>99,80%</b>

De acordo com os dados informados, a RECUPERANDA possui débitos que superam o seu ativo na ordem de **99,80%**

O quadro acima demonstra de forma sintética que, em caso de uma liquidação imediata, levando em consideração o valor da dívida da recuperanda no curto e longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, destaca-se que tal valor ultrapassa em **99,80%** a sua expectativa de liquidez.

## 11 – EXTRACONCURSAL

Conforme a lei 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. No entanto, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais, sendo ele de



qualquer classe de credores. Além desse requisito, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias entre outros.

2. Relatório Mensal de Atividade	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
	R\$	R\$	R\$	R\$
2.2.5.2.1. Extraconcursal	2.198.946	2.198.946	2.198.946	2.198.946

De acordo com a informação repassada por sua contabilidade, o valor do item atual para a competência ATUAL é na ordem de **R\$ 2.198.946,00 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais)**.

### **11.1 – FISCAL**

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

#### **11.1.1 – CONTINGÊNCIA**

A Recuperanda não contingencia valores para eventos futuros.

#### **11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA**

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.



Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

### **11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS**

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

A informação passada pela Recuperanda no que tange essa categoria de créditos, demonstra a existência de um montante no valor de **R\$ 2.146.554,43 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**.

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	2.146.554,43
--	--------------

Tal montante tem origem de um contrato firmado entre a recuperanda e o Banco Safra, conforme explicitado abaixo:

RMV	BANCO SAFRAS/A			CONTRATO	R\$	2.146.554,43
-----	----------------	--	--	----------	-----	--------------

### **11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

A alienação fiduciária, significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

#### **11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS**

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

#### **11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

#### **11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

#### **11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR**

Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.

### **11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR**

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

### **11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS**

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso.

A obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	52.392,00
-----------------------------------	-----------

O valor registrado em sua contabilidade para o tópico **“OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS”** é na ordem de **R\$ 52.392,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais)**, e se refere aos processos abaixo:

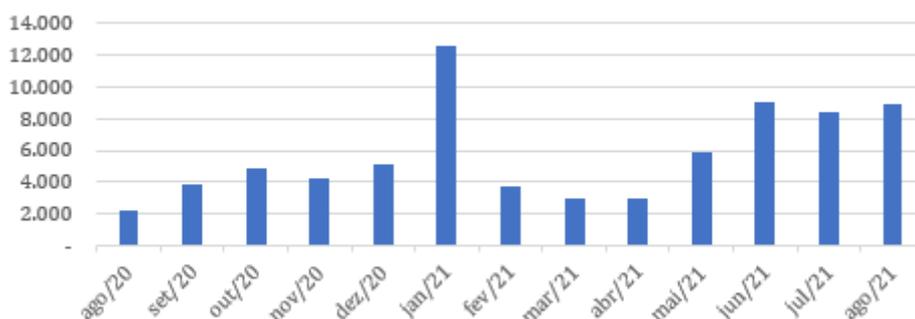
RMV	MARIA DA PENHA ALBUQUERQUE LIMA E SILVA	0056053-27.2019.8.17.82 01		PROCESSO	R\$	716,00
RMV	IVALDO JOSÉ MARQUES	0006695-27.2019.8.17.82 23		PROCESSO	R\$	716,00
RMV	SEVCRINA PORTO MARQUES	0801413-31.2020.8.15.20 03		PROCESSO	R\$	38.960,00
RMV	MARIA DAS GRAÇAS BERTOLDO	5004062-49.2020.8.13.01 34		PROCESSO	R\$	12.000,00

## 11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

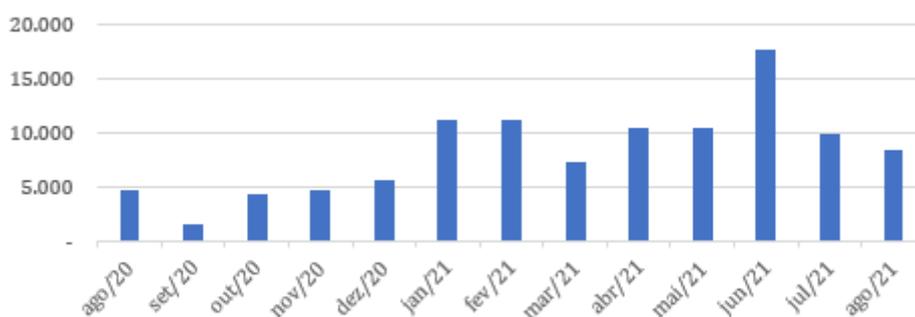
Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda. Nesse caso, para essa empresa do grupo, tem-se o resumo demonstrado no quadro e nos gráficos a seguir:

2. Relatório Mensal de Atividade	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>18.181</b>	<b>28.540</b>	<b>20.214</b>	<b>19.271</b>
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	5.905	9.004	8.432	8.932
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	10.450	17.709	9.956	8.512
2.2.5.2.1.11.3. Outros	1.827	1.827	1.827	1.827

2.2.5.2.1.11.1. Tributário



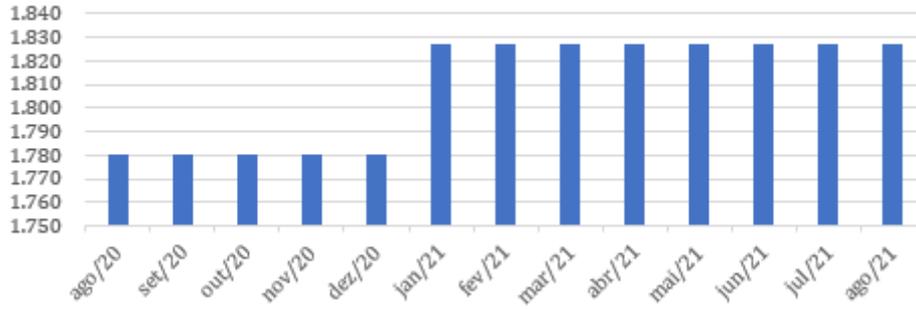
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista





**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

### 2.2.5.2.1.11.3. Outros





# DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

## 12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA  
Contabilidade

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EXERCICIO

Folha: 621  
Data: 10/09/2021  
Hora: 15:14:53

CNPJ: 05.351.953/0001-18  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 08/2021 a 08/2021

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>31.000,00</b>
RECEITAS COM SERVICOS	31.000,00
RECEITAS COM PACOTES DE VIAGENS	31.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>3.027,76</b>
SIMPLES NACIONAL	3.027,76
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>27.972,24</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>27.972,24</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>22.634,96</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>22.634,96</b>
FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO	327,83
FOLHA DE PAGAMENTO	2.896,51
PASSAGENS E CONDUÇÃO	454,00
ALIMENTAÇÃO DIVERSAS	588,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>16.316,12</b>
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	2.614,00
INTERNET	154,90
ENERGIA ELETRICA	682,37
DESPESAS COM CORREIOS	85,50
TELECOMUNICAÇÕES	1.352,91
SERVIÇOS PRESTADOS POR PF.	5.363,29
TAXAS DIVERSAS	173,42
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	898,00
CIM-CADASTRO INSCRICAO MUNICIPAL	395,41
SISTEMA MONDE	2.986,32
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1.600,00
DESPESAS COM ADMINISTRADORES	2.052,50
PRO-LABORE PARA SOCIOS	2.052,50
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.337,28</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.070,32</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	2.070,32
TARIFAS BANCARIAS	2.070,32
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.266,96</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.266,96</b>

BRENO DE SOUZA SAMICO MESQUITA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 022.221.604-21

ROBERTO PERPETUO P. ARAGAO  
CPF: 232.904.044-04  
CRC 010.462/O-9

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE**

**RAZÃO SOCIAL: ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 05.351.953/0001-18**

**EXERCÍCIO: 2020/2021**

**2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)**

DRE	mai/21	ΔV%	ΔH%	jun/21	ΔV%	ΔH%	jul/21	ΔV%	ΔH%	ago/21	ΔV%	ΔH%
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>30.000</b>	100%	-3%	<b>32.000</b>	100%	7%	<b>26.000</b>	100%	-19%	<b>31.000</b>	100%	19%
Devoluções e Impostos	(2.881)	-10%	-5%	(3.100)	-10%	8%	(2.527)	-10%	-18%	(3.028)	-10%	20%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>27.119</b>	90%	-3%	<b>28.900</b>	90%	7%	<b>23.473</b>	90%	-19%	<b>27.972</b>	90%	19%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	0%	#DIV/0!	-	0%	#DIV/0!	-	0%	#DIV/0!	-	0%	#DIV/0!
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>27.119</b>	100%	-3%	<b>28.900</b>	100%	7%	<b>23.473</b>	100%	-19%	<b>27.972</b>	100%	19%
DESPESAS OPERACIONAIS	(28.666)	-106%	-7%	(25.282)	-87%	-12%	(20.027)	-85%	-21%	(22.635)	-81%	13%
RESULTADO FINANCEIRO	(1.906)	-7%	-5%	(1.903)	-7%	0%	(2.107)	-9%	11%	(2.070)	-7%	-2%
PROVISÃO IRRF/CSLL	-	0%	#DIV/0!	-	0%	#DIV/0!	-	0%	#DIV/0!	-	0%	#DIV/0!
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(3.453)</b>	-13%	-28%	<b>1.715</b>	6%	-150%	<b>1.339</b>	6%	-22%	<b>3.267</b>	12%	144%

O resultado apresentado pela RECUPERANDA acumulado, até a competência ATUAL, foi de receita global na ordem de **R\$ 31.000,00 X** gasto global na ordem de **-R\$ 27.733,04**, gerando um **RESULTADO** no exercício na ordem de **R\$ 3.266,96**.

ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Relatório Consolidado

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 127.906,32	R\$ 37.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 31.000,00
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 44.823,00	-R\$ 38.275,96	-R\$ 34.763,66	-R\$ 43.731,30	-R\$ 33.452,83	-R\$ 30.284,99	-R\$ 24.660,64	-R\$ 27.733,04
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 83.083,32	-R\$ 1.275,96	-R\$ 4.763,66	-R\$ 12.731,30	-R\$ 3.452,83	R\$ 1.715,01	R\$ 1.339,36	R\$ 3.266,96
SALDO BANCÁRIO	R\$ 41.695,54	R\$ 26.768,20	R\$ 47.254,14	R\$ 35.518,62	R\$ 36.544,27	R\$ 31.686,10	R\$ 25.355,19	R\$ 25.345,77





# DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA



## EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

ROSAMÍSTICAVIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.381953/0001-18

Relatório Consolidado

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 127.906,32	R\$ 37.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 31.000,00
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 44.823,00	-R\$ 38.275,96	-R\$ 34.763,66	-R\$ 43.731,30	-R\$ 33.452,83	-R\$ 30.284,99	-R\$ 24.660,64	-R\$ 27.733,04
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 83.083,32	-R\$ 1.275,96	-R\$ 4.763,66	-R\$ 12.731,30	-R\$ 3.452,83	R\$ 1.715,01	R\$ 1.339,36	R\$ 3.266,96
SALDO BANCÁRIO	R\$ 41.695,54	R\$ 26.788,20	R\$ 47.254,14	R\$ 35.518,62	R\$ 36.544,27	R\$ 31.686,10	R\$ 25.355,19	R\$ 25.345,77

O quadro acima demonstra de forma analítica o faturamento mensal da recuperanda.

## RECEITAS X DESPESAS



ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Relatório Consolidado

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 127.906,32	R\$ 37.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 31.000,00
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 44.823,00	-R\$ 38.275,96	-R\$ 34.763,66	-R\$ 43.731,30	-R\$ 33.452,83	-R\$ 30.284,99	-R\$ 24.660,64	-R\$ 27.733,04
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 83.083,32	-R\$ 1.275,96	-R\$ 4.763,66	-R\$ 12.731,30	-R\$ 3.452,83	R\$ 1.715,01	R\$ 1.339,36	R\$ 3.266,96
SALDO BANCÁRIO	R\$ 41.695,54	R\$ 26.768,20	R\$ 47.254,14	R\$ 35.518,62	R\$ 36.544,27	R\$ 31.686,10	R\$ 25.355,19	R\$ 25.345,77

O quadro acima demonstra de forma analítica as receitas X despesas no mês, da recuperanda.

### 13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 446.881,85}{R\$ 286.183,65} = R\$ 1,56$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA a dispõe de **R\$ 1,56** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 446.881,85}{R\$ 286.183,65} = R\$ 1,56$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA a dispõe de **R\$ 1,56** para liquidar tais dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 25.345,77}{R\$ 286.183,65} = R\$ 0,09$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. Assim, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,09**, o significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$ 32.274.172,56}{R\$ 35.933.304,73} = R\$ 0,90$$



A liquidez geral engloba a liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA possui **R\$ 0,90** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica “**Cientes**”.

#### **14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA**

Em que pese a atual impossibilidade advinda da pandemia do Covid-19, de realizar visitas e reuniões presenciais, a Administração Judicial tem se reunido virtualmente junto a diretoria da Recuperanda, patronos e demais responsáveis.

O intuito das reuniões é de se manter atualizado acerca da atual conjuntura das empresas, garantindo a publicidade das informações ao Juízo competente, credores e demais interessados. Ao questionar a recuperanda de como anda a seara comercial da empresa, fomos informados que ainda não conseguiram retomar as vendas devido às restrições advindas pela pandemia. Alegam que o seu público-alvo é a população idosa, a qual se encontra dentro da zona de risco do coronavírus, motivo pelo qual se mantém reticente para adquirir os pacotes de viagens.

Com a apresentação do aditivo ao plano de recuperação judicial, a empresa está aguardando os trâmites legais necessários para deliberação em assembleia geral e consequente seguimento no pagamento dos credores remanescentes.

#### **15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS**

Conforme relatado em ocasião anterior, a recuperanda suspendeu os pagamentos, não havendo pagamento dos credores nos meses de **DEZEMBRO/2020 até o presente momento**. Além disso, diante da situação precária da empresa, aguarda-se a deliberação sobre o aditivo ao plano de recuperação judicial para continuidade dos pagamentos.



## 16 – ANEXOS

Não possui.

## 17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

## 18 – FASE PROCESSUAL

Após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, aguarda-se o consequente cumprimento das obrigações.

A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

DATA	PROCEDIMENTO	Lei 11.101/05
16/11/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	
22/11/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
23/01/2018	Publicação do Deferimento do Pedido	
23/01/2018	Publicação do 1º Edital.	Art. 52, par. 1º
07/02/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações da Lista ao Adm. Judicial.  (15 dias da publicação do 1º edital).	Art. 7º, par. 1º
Prazo de segurança (contado do	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (60 dias após publicação do	Art. 53

<b>deferimento):</b>	deferimento da recuperação) - data contada do deferimento	
<b>08/04/2018</b>		
<b>24/06/2018</b>	Prazo para Publicação do Edital pelo Adm. Judicial (2ª Lista Credores) (45 dias após termo final de apresentação de habilitações/divergências).	Art. 7, par. 2º
<b>04/07/2018</b>	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista).	Art. 8º
<b>20/08/2018</b>	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação da 2ª Lista de Credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art 53, par. Único e art. 55, par. Único
<b>16/10/2019</b>	Publicação do Edital de convocação da AGC para votação do PRJ (15 dias de antecedência da realização da AGC).	Art. 36
<b>11/11/2019</b>	Assembleia Geral de Credores	
<b>19/12/2019</b>	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58, par. 2º
<b>29/07/2020</b>	Suspensão de 180 (cento e oitenta dias das obrigações previstas no PRJ devido à pandemia.	
<b>22/06/2021</b>	Apresentação do Aditivo ao PRJ	

### 18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Através do ID 79881639 o Ministério Público de Pernambuco emitiu parecer em harmonia com o deste subscritor (ID 77391187), coadunando com a prorrogação da suspensão dos pagamentos devido a pandemia.

Em 19/05/2021, este Administrador juntou aos autos os relatórios mensais de atividades dos meses de dezembro/2020 a fevereiro de 2021. Em complemento, sob o ID 82937125, em 22/06/2021, juntou também o relatório do mês de março do ano corrente.



Sob os IDs 81661096/81661097, as recuperandas atravessaram aos autos aditivo ao plano de recuperação judicial, o qual foi analisado por este Administrador em parecer protocolado no ID 82926392, em cumprimento do despacho exarado em 09/06/2021 (ID 82115847).

Ademais, não houve mais movimentação relevante no período abrangido por este relatório.

## 19 - INFORMAÇÕES FINAIS

A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

*“O objetivo da apresentação deste relatório, é de traduzir e tornar mais clara as informações financeiras e contábeis disponibilizadas pela RECUPERANDA, proporcionando aos envolvidos, uma leitura mais dinâmica, o mesmo foi baseado nas informações repassadas pelo responsável técnico da recuperanda (Contador), ressalta-se que a guarda de toda a documentação, além dos arquivos eletrônicos como os livros (DIÁRIO e RAZÃO), também são de responsabilidade da recuperanda.” Coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais ou para intermédios*



**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

no que diz respeito a alguma solicitação específica. **Michel Menezes – Contador – CRC – PE 26.982 O/0.**

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Marcelo Paes Barreto**

OAB/PE nº 27.897

**Paulo Souza**

OAB/PE nº 30.472

MICHEL MENEZES  
CONTADOR  
CRC 26.982 PE

